



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, e disciplinada no art. 14, e seguintes, do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Alexandre Castro Nunes

Emily Scapinelli Vaz

Felipe Augusto de Almeida Souza

Leonardo Fernandes Rela

Heloisa Klemm Scarpim

Neuri José Anzolin

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Ezequiel Gonzaga de Melo

Gabriela Raffanti

Sergio Mesquita Pompermaier

Silvia Regina Reis Santaella

Thais Carolina Silva Oliveira

William Farinelli

III - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Ana Maria de Souza
Bruno Moralles Vechiatto
Edilaine Cardoso Santos
Josi Maria Brochetto
Kelly Aparecida Torres
Maria Cleusli Silva de Marchi
Maria Cristina Chemite
Maria Cristina Damião Pereira
Michele de Oliveira
Patrícia Ribeiro Pierassi
Renata Mangieri
Silvia Castagna
Sylvia Maria Ometto
Thayana Aparecida de Oliveira Ribeiro

IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:

Beatriz de Arruda Soares Volpon Vibrio
Fabiane Batistella de Oliveira
Isabelly Cristina Santos Maia
Sandro Moscardini
Thais da Silva Santos

V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:

Ana Paula Marin de Castro
Carina Aparecida Boni
Denilson Ricardo André
Elizeu Marcos Franco
Erica Fresarin
Erika Freire Salles Neves
Iago Fernando Santos
Isabel Cristina Soares Gemi
João Alves Baialuna Colagrossi
Luciana de Assis Círio da Costa
Naiara Sanches Consencio

Nilson Cesar Chignolli
Rita de Cássia Carvalho
Rita de Cássia Carvalho Ribeiro
Solange Fernandes Vetrenka
Valéria de Paula Ignácio
Vinicius Rueda

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Frank Hideo Nisimura
Júlio César Durante
Márcia Alessandra Domingues
Silmara Barelli
Wagner da Silva Soares

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Adauto Douglas Parre
Adriana Faccioni
Alda da Cruz Pinheiro
Aline de Oliveira Tsun
Carolina Copelli Tamassia Ricci
Cícera Aparecida Escoura Bueno
Cintia de Jesus Capatto Tromboni
Jeter Eugênio
Juliana Pimentel Ajala
Karina Verardo Teodoro de Godoi
Marcela Fernanda de Souza Ambrósio Giaretta
Maria Natalina Paganotti Picchi
Mário Eugênio Simões Onofre
Marjorie Samira Ferreira Bolognani
Nathália Mendonça
Ruth Monteiro de Mello dos Santos
Silvana Miranda Alves Larrubia
Silvia Cristina Magalhães
Tânia Regina Roveri do Amaral Gurgel
Thais Silva Nonô

Vanessa de Oliveira Santos Almeida

Walkiria Plaza Nunes

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:

Ana Paula de Araujo Citelli

Cesar Munir de Almeida

Isabel Aparecida Gesqui Geraldo

Marcelo Henrique Pimentel

Michele Mourão Garcia

Tatila de Lima Costa Storani

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:

Daniele Boim Ruiz Gomes

Edneia Cristiane Marques Caus

Elder Vasconcellos

Fabio Rosasco

Fernando Luis Polo

Márcio Cesar Santiago

Tais Cristina de Oliveira

Vanessa Cristiane de Andrade

X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline Giovannelli Ramos

Bruno Piero da Silva Masqui

Eduardo César Valença

Jeniffer Almeida Barbosa Botelho

Juliana Baldi da Silva

Thales Victor de Mendonça

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Daiane Patrícia Neves Fernandes

Denise de Oliveira Anzolin

Frederico Rui Mastrangelo Zanatta

Kathia Anzelotti

Nathalia Pereira Liba Ramos

Roberta Cristina Cardoso de Sá

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Ana Lúcia Mariano

Cintia Offa de Barros Basile Medina

Daniel da Silva Pereira

Henrique Augusto Baroni

Luiza Antônia Clemente Nazário

Simone Gertrudes Beraldi

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Alexandre Honigmann

Heloíse Meneghel

José Bazílio Teixeira Marçal

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Ana Maria Boschi da Silva

Kalinca Andrea Timponi Ritoni

Thiago Antonio Zacaratto

Sylvia Barbosa Angelini

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Cássio Roberto Nicola

Claudio de Souza

Erich Streng Godoi

Marcelo Marques da Silva

Mauro Rodrigues de Castro Júnior

Paulo Henrique Munhoz

XVI - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Ana Claudia Jordão Rodrigues

Ana Paula Rodrigues Rosa

Dayane Aparecida Pereira Martins

Daniela Regina Tafarelo Zito

Daniele Cristina Evangelista Cintra

Diego Thomas Bernardes
Elaine Cristina Contato
Fauzia Abou Abbas Raiza
Filipe Andre Risso Firmino
Marco Antonio Viscaino
Maria Teresa Franco

Na abertura de cada procedimento administrativo para a escolha da Organização da Sociedade Civil, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente os seus representantes, que farão parte da respectiva **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 67, de 12 de abril de 2022; nº 204, de 06 de outubro de 2022, e nº 232, de 22 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 01/03/2023, às 15:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 01/03/2023, às 15:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0692586** e o código CRC **0E063C40**.